



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Comunicação nº 118/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 228/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC (Leonardo da Silva Oliveira)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao Procurador;

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**